



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº180/2024

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE EM TARITUBA

Exmo. Senhor

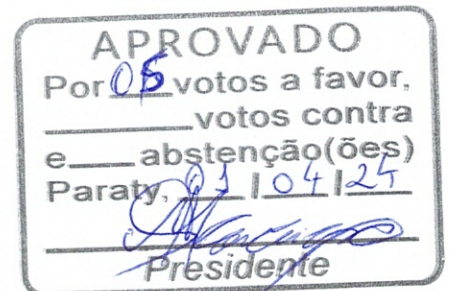
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE EM TARITUBA**

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a construção de um posto de saúde para atender a comunidade, a grande necessidade que ali existente, pois hoje os moradores precisa se locomover para outras comunidades ou até mesmo a cidade para poder ter um atendimento medico

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003500390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em **22/03/2024 10:30**

Checksum: **2F68B9FEF7E5650AA6439431A5C9048758202B45459548ABB85F461B01753218**

INDICAÇÃO Nº 188/2024
EMENTA: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE EM TARUBA

Exmo. Senhor
Indico a Mesa, ouvido o Plenário, a fim de providenciar, com fundamento no artigo 153, inciso I, da Constituição Federal, a construção de um Posto de Saúde em Tarubá, município do Estado de Pernambuco, para atender a população local, visando a melhoria da saúde pública e a promoção de ações preventivas e curativas, bem como a realização de exames preventivos, para um atendimento adequado.

JUSTIFICATIVA

Em face da necessidade de construção de um posto de saúde em Tarubá, município do Estado de Pernambuco, visando a melhoria da saúde pública e a promoção de ações preventivas e curativas, bem como a realização de exames preventivos, para um atendimento adequado.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador

